



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2024 –PROCESSO Nº 58/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.136, DE 23 DE JULHO DE 2024.....	2
“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital nº 002, de 1º de agosto de 2023, em razão de aposentadoria de servidor”.....	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	4
TERMO DE POSSE.....	4
TERMO DE POSSE.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 119/2024 –PROCESSO Nº 58/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: CREBER VITOR LEME, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.206-97, com sede/residente à Rua xxxx, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.

Vigência: 23 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por serviço prestado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo Licitatório nº 89/2024. Objeto: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: 25/08/2024 a partir das 08h00min com término no dia 07/08/2024 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 07/08/2024, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº.136, DE 23 DE JULHO DE 2024

“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital nº 002, de 1º de agosto de 2023, em razão de aposentadoria de servidor”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024;

Considerando a aposentadoria da servidora Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes, posteriormente aprovada e ratificada pela Portaria nº 135, de 22 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado a candidata remanescente aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024, obedecendo-se a ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência) e as nomeações e convocações anteriores, contidas na Portaria nº 71, de 26 de abril de 2024, conforme a relação do Anexo I;

Art.2º. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023 (subitem 11.2.3), no Decreto Municipal 034/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 5º) e no art. 6º desta Portaria.

Art.3º. A candidata nomeada e convocada remanescente deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidas na Portaria nº 071, de 26 de abril de 2024.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II – desistência da reserva de vaga para PCD;

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 23 de julho de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSS (Portaria 135 de 22 de julho de 2024)

CARGO	SERVIDORA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARGARENE VITA MENDONÇA FAGUNDES

DÉCIMA SEXTA NOMEAÇÃO CONCURSO 002/23

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000235	Daiane Kellen Ladeira Silva	AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Genifer Aparecida Silva

Cargo ou Função: Assistente de Recursos Humanos

Classificação: 4º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

No dia 23 de julho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Genifer Aparecida Silva**, no cargo efetivo de **Assistente de Recursos Humanos**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 109 de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas, Introdução aos Métodos Administrativos,
- Rotinas do Departamento de Pessoal, QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- Introdução e Noções Básicas de Administração Pública.
- As necessidades públicas e serviços públicos, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos.
- A administração pública e seus momentos: a organização, a gestão pública. A organização pública; o organismo direto, o indireto e o auxiliar.
- O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa.
- A gestão pública nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Ética Profissional.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

Santana da Vargem, 23 de julho de 2024.

Genifer Aparecida Silva

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Luci Fonseca Lima

Cargo ou Função: Engenheiro Civil II

Classificação: 3º lugar

Carga Horária: 20 horas semanais

No dia 23 de julho de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Luci Fonseca Lima**, no cargo efetivo de **Engenheiro Civil II**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 122 de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

- Acompanhar e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios públicos e outras obras como loteamento, drenagem, pavimentação de vias consideradas de interesse para o Município;
- Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente;
- Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos;
- Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação “in loco”;
- Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação;
- Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação;
- Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos;
- Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do Município;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 23 de julho de 2024.

Luci Fonseca Lima

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1253

terça-feira, 23 de julho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egidio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa